



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 223 / 2025

Indica equiparação do valor do vale alimentação do servidor público municipal, conforme os valores regionais.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a equiparação do valor do vale alimentação do servidor público municipal, conforme os valores regionais.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Fávaro, em 18 de Fevereiro de 2025.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora